

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 067, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

"AUTOR: ADILTON GONÇALVES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a Associação de Moradores, Pequenos e Médios Agricultores de Santo Antonio.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de agosto de 2007.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal